

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO DE PESCA DESPORTIVA



MAPA REGULADOR

CAMPEONATO REGIONAL DE SENHORAS

ÁGUA DOCE – 2024

Mapa Regulador do Campeonato Regional de Senhoras

ARTº 1 – OBJETO

O presente mapa estabelece os princípios reguladores do Campeonato Regional de Jovens - – Água Doce, sendo complementado pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Regionais de Bóia - – Água Doce.

ARTº 2 – LIMITES DE ISCOS

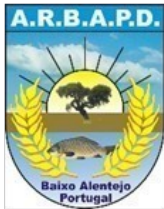
- a) Para todos os locais, a limitação de iscos para cada uma das provas é de 2.5 Litros, podendo incluir asticots, pinkies, no máximo 1/4 “casters”, 1/2 litro de minhocas, 1/4 litro de “Fouillis”, e 1/8 de “Vers-de-vase”.
- b) Podem ser utilizados no máximo 17 Litros de engodo, incluindo terras, sementes e gravilha.

ARTº 3 – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL	CONCENTRAÇÃO
1ª Prova	12 Maio	Barragem de Odivelas	Café “O Francês”
2ª Prova	21 Julho	Barragem do Chança	Café
3ª Prova	1 Setembro	Barragem Trigo Morais	Barragem
4ª Prova	29 Setembro	Barragem de Odivelas	Café “O Francês”

ARTº 4 - HORÁRIO

DESIGNAÇÃO	HORÁRIO
Concentração	7:00
Sorteio	7:15
Entrada nos pesqueiros	8:00
Aviso controlo dos iscos	8:35
Início controlo de iscos e engodos	8:40
Início da engodagem	9:50
Início da competição	10:00
Aviso dos 5 minutos para o final	12:55 / 13:55
Final da competição	13:00 / 14:00



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO DE PESCA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO

Campeonato Regional de Senhoras - Água Doce – 2024

(Terá que dar entrada na Associação Regional do Baixo Alentejo de Pesca Desportiva até ao dia **22/02/2024**)

Eu, _____, pescadora do Clube _____, e da Associação _____, com o nº de federado _____, Licença nº _____, declaro estar interessado(a) em participar no Campeonato Regional de Senhoras – Água Doce - 2024, tendo conhecimento e concordando com o Regulamento Geral de Provas de Boia – Água Doce e do Regulamento Específico.

Contacto telefónico: _____ Email: _____,

_____, ____/____/____

A Pescadora

A Associação

Valor da Inscrição: 00,00€

Atestados Médicos:

De acordo com a Lei em vigor (Nº 1 do Artº 40º da Lei nº 5/2007 de 16 Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado médico válido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a validade do seu atestado médico e se houver alguém que não o tenha em dia, caso ainda assim queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do início da prova.

Autorizo a divulgação de fotografias capturadas no Campeonato Regional, por parte da A.R.B.A.P.D., no seu site e Facebook oficiais. Sim: Não: